



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350

UBAJARA - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 3385 DE 06 DE MAIÇO DE 1991.

Outorga Título de Cidadão Ubajarense
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, FAZ SABER QUE DECRETOU E O CHEFE
DO PODER EXECUTIVO PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Fernando César Mesquita, o tí-
tulo de CIDADÃO UBAJARENSE.

ARTIGO 2º - A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubajara ,
definirá data para outorga do Diploma a que se refere o artigo an-
terior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubajara, em 06/03 91.

Enio Braga de Carvalho

ÊNIO BRAGA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA